

PROJETO DE LEI Nº 709/2025

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		CUSTEIO PARA O INSTITUTO MARIA CLARO
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIPAL
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS P
Produto		1 ENTIDADE ATENDIDA (UNIDADE)
Valor	100.000,00	cem mil reais

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	2093	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte	1	TESOURO
Grupo de Despesa	33.90.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	100.000,00	cem mil reais

BENEFICIADO: 71.868.962/0001-05 - INSTITUTO MARIA CLARO - LAR IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE

JUSTIFICATIVA:

Custeio destinado ao Instituto Maria Claro - Sorocaba, para manutenção e expansão das atividades de **habilitação, reabilitação e atendimento terapêutico** a crianças e adolescentes com deficiências múltiplas, além do apoio psicossocial e pedagógico às suas famílias.

Sorocaba, 21 de Outubro 2025

RAFAEL MILITÃO
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003700390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 21/10/2025 16:08

Checksum: **3FAABAC80937BC5B2A512C6499CBC3373BD9E5F9FBA17E06E8F3346FCBC62685**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.